FACHADA URBANA, LOGRADOURO Rural: A duplicidade das Habitações da cidade de viseu No século XVI

LILIANA ANDRADE DE MATOS E CASTILHO*

Resumo: A cidade de Viseu no século XVI apresenta, à semelhança de outras urbes portuguesas de génese medieval, um carácter dúplice: urbano à face da rua e rural no interior dos quarteirões.

As ruas principais e secundárias, de desenvolvimento orgânico, são definidas por um edificado contínuo, maioritariamente de carácter habitacional, organizando-se em torno a eixos definidos pelos principais edifícios religiosos e civis.

No entanto, no interior dos quarteirões encontramos logradouros de proporções generosas dedicados à produção agrícola e pecuária, maioritariamente para autoconsumo, povoados de variadas estruturas de apoio, como palheiros, poços e fornos.

Através da análise dos Livros de Prazos do Cabido de Viseu é possível perceber que as fachadas dianteiras eram de construção mais cuidada, quer ao nível da traça quer ao nível dos materiais, em comparação com os restantes alçados, o que reforçava igualmente a intencionalidade e a efetivação dessa dupla imagem.

Palavras-chave: Habitação; Século XVI; Viseu; Ruas; Logradouros.

Abstract: The city of Viseu, in the 16^{th} century and like other Portuguese cities with a medieval origin, has a dual character: urban when facing the street, rural at the inner, secluded, part of the blocks.

The main and secondary streets, of organic development, are defined by a continuous building fabric, mostly residential, organized around axes defined by the main religious and civil buildings.

However, in the interior of the blocks we can find courtyards of generous proportions dedicated to agricultural and livestock production, mostly for self-consumption, populated with varied support structures, such as haylofts, wells, and ovens.

Through the analysis of the Livros dos Prazos do Cabido de Viseu it is possible to see that the front facades were more carefully constructed, both in terms of design and materials, in comparison with the remaining elevations, which reinforced the intent and the effectiveness of this double image.

Keywords: Dwelling; 16th century; Viseu; Streets; Backyards.

A cidade de Viseu no século XVI apresenta, à semelhança de outras urbes portuguesas de génese medieval, uma dupla imagem e identidade, urbana à face da rua e rural no interior dos lotes. Do ponto de vista espacial e morfológico considerámos como cidade, para efeitos deste estudo, a delimitação expressa no Numeramento de 1527: o núcleo intramuros e os arrabaldes de Cimo de Vila, da Rigueira e do Arco¹.

^{*} IPV/CITCEM (ORCID: UIDB/04059/2020; DOI: https://doi.org/10.54499/UIDB/04059/2020). Email: lcastilho@esev.ipv.pt; Licastilho@sapo.pt. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-7724-8002.

¹ CASTILHO, 2009: 17.

No espaço em análise, grande parte da propriedade era pertença do Cabido e gerida através de emprazamentos que, no caso da documentação estudada, *Livros de Prazos do Cabido*, entre 1501 e 1599, existentes no Arquivo Distrital de Viseu, eram sempre de carácter temporário e com a duração de três vidas. Ao foreiro cabia a manutenção da propriedade que poderia ser melhorada e nunca piorada. Qualquer melhoramento que nela fizesse, aumento de pisos, construção de novos edifícios ou consolidação dos existentes, revertia sempre para o detentor da propriedade: «e acabadas as tres vidas o cabido por propria autoridade livremente e sem contradição de pesoa alguma posa tomar pose do dito prazo com todas e qoaisquer benfeitorias de qoalqer qalidade que forem [...] sem por ellas dar ou paguar cousa alguã»².

A renovação do emprazamento na terceira vida, ou por vezes na segunda para prolongar a permanência do bem na família, apresentava normalmente, como condição, ou justificação, a realização desses melhoramentos, principalmente ao nível da fachada principal. Exemplar disso é o contrato de emprazamento feito de novo em primeira vida a Francisco Álvares, almocreve, e sua mulher, de umas casas na Rua do Arco, em 1550, «as quais elle fizera de sobrado porque dantes eram tereiras e fizera nellas outras benfeitorias [...] nos pedia fizessemos novo prazo»³.

Tratando-se de documentação de gestão de propriedade, os contratos de emprazamento obedeciam a objetivos precisos e invariáveis: exercer o domínio da propriedade, identificar o bem, identificar o detentor do prazo (na primeira vida e nas seguintes) e suas obrigações de manutenção do imóvel, e estipular o pagamento e as datas da sua entrega. Estes dados correspondem a uma espécie de formulário pré-definido, que todos os prazos tinham de preencher, e as restantes informações que os documentos nos fornecem são de algum modo circunstanciais e variam segundo a época e o critério dos vedores que inspecionam a casa, condicionando assim os diversos níveis de análise.

Um dos elementos mais importantes para a aferição do foro a pagar, e por isso presente em todos os documentos analisados, é a dimensão do lote emprazado. Ao nível da largura, o espaço do lote corresponde geralmente ao da casa, procurando rentabilizar o espaço urbano, mais apetecível à face da via de circulação, e contribuindo para o carácter compacto e urbano das ruas da cidade. No entanto, o mesmo não acontece em relação ao comprimento que, projetando-se para o interior do quarteirão, varia em função do tipo de habitação ou da zona onde se insere.

Na área mais central da cidade, Arvoredo, entorno da Praça e zona da antiga Judiaria, os lotes tinham dimensões mais reduzidas, e uma proporção maior de edificação face ao espaço disponível. Nos arrabaldes, o espaço livre era maior, mas isso

² ADV. Fundo do Cabido, liv. 432/9, fol. 172.

³ ADV. Fundo do Cabido, liv. 425/3, fol. 127v.

não significava um proporcional aumento das dimensões das casas, mas antes lotes de maiores dimensões e mais espaço destinado à produção agrícola.

A leitura da cidade, à face da rua, de carácter urbano e edificação compacta, era assim semelhante em toda a sua extensão, podendo apenas apresentar um maior prolongamento em altura nas zonas centrais já referidas e na Rua Direita, artéria mais importante da cidade, onde a média era de três pisos (piso térreo e dois sobrados) face à média de dois pisos (piso térreo e um sobrado) da restante cidade.

Se em relação à ocupação da área que confronta com a via pública, vamos encontrar uma utilização semelhante do espaço, o mesmo não sucede no que concerne ao miolo dos quarteirões onde as tipologias presentes são profundamente diversas.

No Arvoredo, lote atualmente inexistente que ladeava a igreja da Misericórdia e permitia o acesso da Porta do Soar ao Adro da Sé, as habitações não possuíam quintal e a dimensão média do lote, que aqui correspondia também à área de implantação da habitação, rondava os 41 m². Na Praça também nenhuma das habitações analisadas possuía quintal e a implantação média, do lote e da habitação, era de 48,24 m², alternando entre os dois e os três pisos.

A inexistência de quintais era verificada igualmente no conjunto de ruas que compunham a antiga judiaria, Rua Nova, Rua da Torre do Relógio, Rua da Triparia e um conjunto de pequenas quelhas que as ligavam entre si e cuja morfologia e localização são difíceis de recuperar. A única exceção encontrada é o emprazamento de uma casa, na rua que vai para a Torre do Relógio, feito a Simão Gomes e sua mulher Maria Cardosa em 1550. Esta habitação com 70,7 m² de implantação, desenvolvidos por três pisos (lojas e dois sobrados), possuía um quintal de 28,8 m² com uma videira.

Acompanhando o lote em que se insere, a casa tende a ser alongada, projetando em profundidade a reduzida largura da fachada. Em todos os exemplares analisados o comprimento é sempre superior à largura quando a habitação tem apenas uma fachada à face da rua. A largura média da fachada principal é, para a cidade de Viseu, de quatro metros e meio.

No entanto, a proporção entre a largura e o comprimento, ou profundidade, da habitação variava muito. O exemplar mais estreito encontrado é a casa com duas frentes, situada na Praça da cidade, na quina da rua da Triparia que vai para a rua Nova, emprazada em 1564 a Alonso Reinoso, mercador, e em cujo piso térreo se situava a sua botica: «E no primeiro sobrado tem ao longuo da Praça seis varas e meya de comprido e de larguo vara e meia [...] tem a sacada vara e meia que esta a largura da parede»⁴.

⁴ ADV. Fundo do Cabido, liv. 427/5, fol. 104v.

Neste caso, a face mais extensa da habitação acompanhava a Praça, rentabilizando a vertente comercial, e a largura reduzida da implantação do imóvel era ampliada nos sobrados pelo avanço de uma sacada de vara e meia.

A análise destes espaços nem sempre é fácil, uma vez que a documentação fornece, na maior parte dos casos, não as dimensões globais da habitação, mas as dimensões de cada uma das suas divisões, tornando difícil a leitura do todo.

A implantação da unidade habitacional numa aglomeração de lotes, pertença de diferentes personalidades jurídicas, contribui também para a dificuldade de análise da informação obtida, nesses casos apenas parcelar. Exemplo disso é o emprazamento feito a António de Lemos, Cavaleiro Fidalgo, de umas casas que partem «pelo pateo com outra metade do dito pateo que é dizimo a Deus e com as casas quintal e pomar do próprio António de Lemos»⁵ sendo a propriedade composta ainda por algumas hortas, uma das quais prazo da cidade.

Em média, na cidade de Viseu, a casa abrange uma área de setenta e três metros quadrados, ao nível da ocupação do solo, diminuindo ligeiramente nas áreas mais centrais e aumentando nas periféricas. Essa superfície era, no entanto, aumentada pelo recurso à sobreposição de pisos, uma vez que as casas terreiras à face da rua são praticamente inexistentes, resultando numa área habitacional efetiva duas, três, ou até quatro vezes superior.

O acrescento de um andar superior significava normalmente uma projeção sobre a rua através de sacadas e balcões apoiados em estruturas de madeira fixas à parede do edifício ou em esteios. Quando o imóvel fronteiro era pertença do mesmo proprietário era ainda possível lançar passadiços, muitas vezes transformados em divisões, entre uma habitação e outra.

No século XVI surgem várias tentativas para tornar as ruas mais alinhadas. Em 1502 D. Manuel ordena a demolição de todos os balcões e sacadas de Lisboa⁶ e as *Ordenações Manuelinas* reconheciam ao Concelho autoridade para mandar derrubar estes acrescentos, uma vez que os senhorios das casas não se tornavam detentores do ar, possessão do Concelho.

Ao longo do século XVI assistimos, na cidade de Viseu, ao derrube de alguns dos balcões que ligavam duas casas, como por exemplo o de Diogo Mendes, em 1599: «esta casa tinha hum balcam que atravessava a rua e pareceu bem ao Cabido que se tirasse o dito balcam e que se abatese por isso cem reis do foro que pagavam»⁷, mas outros sobreviveram até hoje. Em relação às sacadas não há referência a qualquer derrube ou restrição à sua edificação.

⁵ ADV. Fundo do Cabido, liv. 428/6, fol. 119.

⁶ CARITA, 1999: 149.

⁷ ADV. Fundo do Cabido, liv. 346/785, fol. 40.

No século XVI a porta é comummente a única abertura do andar inferior, surgindo, no entanto por vezes a solução de existir uma outra, de acesso direto ao espaço habitacional, quando na loja dianteira é exercida uma atividade profissional. Nas casas nobres é usual a existência de uma porta mais larga, dando para um pátio ou, noutros casos, uma segunda porta de acesso ao quintal ou à estrebaria.

As janelas são reservadas, tal como em todo o país⁸, quase exclusivamente, para os pisos superiores e limitadas ao mínimo indispensável, quer para controlar a temperatura, quer por questões de segurança. As janelas existentes no piso térreo eram normalmente designadas por janelas de botica e encontravam-se associadas à exploração comercial do espaço.

Os logradouros, situados usualmente na parte posterior dos lotes, e apresentando por vezes dimensões generosas, eram maioritariamente destinados à produção alimentar e frequentemente ocupados por diversas construções de apoio que retiravam do interior da habitação um sem número de tarefas do quotidiano.

Dentro desta categoria genérica, as denominações quintal, horta, chão, cortinhal e pomar são usadas para designar espaços substancialmente diversos, não tanto pelas suas dimensões ou localização, mas sobretudo pela sua especificidade funcional e produtiva.

Segundo Bluteau, horta é o lugar onde se cria a hortaliça⁹, quintal «he na cidade, ou villa hum pedaço de chão, com árvores fructíferas, e cercado de muros, chamase quintal por servir como de quinta no povoado. [...] quintal não he jardim, nem horta, nem pomar»¹⁰, chão é a terra que pisamos¹¹ e pomar é o «lugar plantado de árvores de fruto»¹².

O termo cortinhal, abundante na documentação, não surge em Bluteau, mas significaria presumivelmente um terreno vedado, atrás da habitação, de maiores dimensões que um quintal.

As diferentes designações surgem inclusive no mesmo documento, como no caso do emprazamento de 1561 feito a Isabel Borges de umas casas com seu cortinhal, chão e pomar, sitos na Rua da Vela¹³, reforçando a distinta identidade dos espaços.

Estas áreas eram frequentemente muradas, podendo essa delimitação ser apenas funcional ou apresentar preocupações estéticas. Exemplo do tratamento arquitetónico de que por vezes se revestiam estas demarcações é o emprazamento feito a Antónia de Gouveia, em 1585, de uma casa na Rua da Rigueira que apresenta no muro do

⁸ TRINDADE, 2002: 51.

⁹ BLUTEAU, 1712-1728: vol. 4, 62.

¹⁰ BLUTEAU, 1712-1728: vol. 7, 66.

¹¹ BLUTEAU, 1712-1728: vol. 2, 272.

¹² BLUTEAU,1712-1728: vol. 6, 586.

¹³ ADV. Fundo do Cabido, liv. 345/784, fol. 20.

quintal uma porta e uma janela de cantaria, provavelmente dando para o rossio de Mincoutes, com o qual confrontava¹⁴.

Na documentação compilada os quintais surgem sempre remetidos para a parte posterior do lote, com exceção de dois exemplos. Um situa-se na rua das Olarias e trata-se de um emprazamento feito, em 1542, a Amadis Tavares, meirinho da correição, de umas casas que apresentavam um quintal dianteiro e um quintal traseiro: «E tem dous quintais hum que parte pola rua [...] e tem outro para tras» 15.

O outro exemplo situa-se na Rua de Gaspar Varela e trata-se de umas casas emprazadas ao Licenciado André Gonçalves Barroso, arcipreste na Sé, em 1578, e que apresentam um quintal dianteiro, através do qual se acede à habitação, e um traseiro¹⁶.

Estes espaços produtivos assumiam uma importância crucial para o habitante da cidade permitindo um complemento da sua alimentação à base de pão e carne, ou de peixe nos sessenta e oito dias do ano em que esta era interdita, com recurso a produtos frescos, e uma importante reserva alimentar em caso de peste ou guerra.

Nas hortas seriam produzidos os legumes que a maior parte da população ingeria regularmente, como couves, favas, lentilhas, grão-de-bico, feijões, brócolos, alfaces, pepinos, rabanetes, cenouras, nabos entre outros¹⁷.

No interior da cidade, em espaços designados por chãos ou quintais, eram também produzidos cereais, nomeadamente trigo, cevada e centeio, e azeite.

A fruta, outro contributo importante para a alimentação da população, quer fosse consumida fresca, quer seca ou em conservas, era igualmente produzida no interior da cidade, quer em espaços mais amplos designados por pomares, quer através de uma ou duas árvores cultivadas em quintais de dimensões mais reduzidas.

Surgem referência às seguintes fruteiras: laranjeiras, limoeiros, limeiras, romeiras, ameixieiras, amoreiras, figueiras, macieiras, videiras (ou parreiras), pereiras, nogueiras, marmeleiros. São ainda frequentes os loureiros e os ciprestes.

Para além das produções já elencadas surgem ainda referências a outras como linhaça e melão.

Essencial à capacidade produtiva destes espaços era a presença de água e vamos encontrar os logradouros mais produtivos em zonas da cidade ricas neste recurso, principalmente na parte baixa da cidade, ou nas proximidades do rio Pavia.

A solução encontrada para o fornecimento de água varia bastante sendo a mais comum a abertura de um poço. Encontramos catorze referências a poços privados na cidade de Viseu no século XVI.

¹⁴ ADV. Fundo do Cabido, liv. 431/8, fol. 122.

¹⁵ ADV. Fundo do Cabido, liv. 424/2, fol. 44v.

¹⁶ ADV. Fundo do Cabido, liv. 430/7, fol. 79.

¹⁷ MARQUES, 1981: 11.

Igualmente comum é a existência de fontes no interior das propriedades, não sendo possível perceber muitas vezes se se trata de simples nascentes de água, como no caso do prazo de Álvaro Pais de um chão na rua das Olarias que tem «em cyma hua fonte e poça com que se regua» 18 ou de estruturas mais elaboradas. Surgem referência a seis fontes, no período em análise.

Uma solução mais original é o aproveitamento feito por Joana do Amaral da água que sai da fonte da Rigueira¹⁹ e que atravessa por um rego o seu quintal.

Na rua do Arco situava-se uma zona de hortas, várias delas com prazos do Cabido. Zona particularmente fértil pela proximidade do rio Pavia e de alguns ribeiros seus afluentes, foi furtada à pressão construtiva e vai manter esta sua vocação agrícola até à construção do Mosteiro de Jesus em finais do século XVI, uma vez que várias destas hortas vão ser doadas ao bispo para a construção do referido mosteiro²⁰.

Os logradouros eram também ocupados por diversas construções de apoio de funções mais ou menos específicas. As referências mais comuns são: aos cortelhos de porcos, às estrebarias, designação que poderia descrever o espaço onde se recolhiam os cavalos, mas também a corte de toda a espécie de gado, e aos palheiros.

Os cortelhos de porcos são normalmente remetidos para zonas mais afastadas da habitação, surgindo apenas um único exemplo em que o cortelho se situa sob o espaço habitacional no emprazamento feito em 1586, a Joana Dias, de umas casas na rua do Arco: «com hum repartimento de cortelha de porcos na primeyra logea»²¹.

No que concerne às estrebarias e palheiros, podem surgir isentos e remetidos para o logradouro, ou integrar a casa e ocupar parte do piso térreo, sendo sobrepujadas por áreas residenciais. Exemplar disso é o emprazamento feito a Barbosa de Almeida, em 1567, de umas casas sitas abaixo da pedra de Gonçalvilho, que têm «uma estrebaria pola banda da rua [...] tem mais uma adegua [...]. Detras destas lógias hum pedaço de logia que serve de palheiro e tem entrada polo quintall»²².

Os fornos vão surgir com diferentes tipologias, apresentando-se totalmente isentos ou com boca para o interior da habitação.

A existência de adega revelava já uma condição económica e social mais elevada e não são muito frequentes as referências na cidade de Viseu. Normalmente localizava-se no piso térreo, sob o espaço habitacional, mas outras soluções eram igualmente possíveis. Exemplo disso é o emprazamento feito a António do Soural, cónego, de

¹⁸ ADV. Fundo do Cabido, liv. 431/8, fol. 87v.

 $^{^{19}}$ «detrás destas casas esta hum quintal todo cercado de parede polo qual vay hum reguo de agoa que sai da fonte da Rigueira». ADV. *Fundo do Cabido*, liv. 432/9, fol. 82.

²⁰ «Todas estas quatro verbas acima deo o ditto Belchior Lourenço ao Bispo Dom Jorge pera se fazer este mosteiro». ADV. *Fundo do Cabido*, liv. 344/783, fol. 63v.

²¹ ADV. Fundo do Cabido, liv. 431/8, fol. 2.

²² ADV. Fundo do Cabido, liv. 430/7, fol. 107v.

uma casa na Rua Direita em 1557 «tem mais uma casa terrea no cabo das camaras contra as casas de António Ferrão que se chama adega»²³.

Estas construções surgem na maioria das vezes apenas elencadas e não descritas pelo que não nos é possível saber as suas dimensões ou os materiais em que eram construídas. Exceção é o emprazamento feito a Luísa de Amaral, na Rua das Olarias, em 1586, de umas casas com seu quintal, em que conseguimos apurar que casa tem uma área de 62,4 m², o quintal de 59 m², a corte de porcos 20,74 m² e a estrebaria 25,2 m².

Se no caso das construções referidas anteriormente nos é possível perceber, com maior ou menor detalhe, as suas funções, o mesmo já não sucede em relação aos espaços genericamente descritos como pardieiros e que poderiam designar construções em mau estado ou espaços de armazenagem e transformação não especificados.

Nas casas nobres os logradouros eram furtados à sua função produtiva e transformados em zona de lazer, mas nem por isso era quebrada a dupla imagem da cidade: urbanidade à face da rua e «ruralidade» no interior do quarteirão.

FONTES

Arquivo Distrital de Viseu

ADV. Fundo do Cabido. Prazos, liv. 434/11, liv. 435/12, liv. 436/13, liv. 437/14, liv. 438/15, liv. 439/16, liv. 440/17, liv. 441/47, liv. 442/18, liv. 446/703, liv. 443/19, liv. 449/722, liv. 448/708, liv. 447/704, liv. 445/702, liv. 444/700, liv. 452/714, liv. 451/705, liv. 450/701, liv. 453/706, liv. 461/20, liv. 460/718, liv. 459/716, liv. 458/712, liv. 457/71, liv. 456/710, liv. 455/709, liv. 454/707, liv. 463/715, liv. 462/713, liv. 464/717, liv. 465/21, liv. 466/727, liv. 467/22, liv. 468/23, liv. 469/24, liv. 470/25, liv. 471/26, liv. 472/27, liv. 473/28, liv. 474/29, liv. 475/30, liv. 476/31, liv. 477/48, liv. 478/32, liv. 479/49, liv. 480/33, liv. 481/34, liv. 482/35, liv. 483/36, liv. 484/37, liv. 485/38, liv. 486/39, liv. 487/40, liv. 488/41, liv. 489/42, liv. 490/43, liv. 492/68, liv. 491/50.

BIBLIOGRAFIA

- BLUTEAU, Rafael (1712-1728). Vocabulario portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico: autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos; e offerecido a El Rey de Portugal D. João V. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus; Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 8 vols.
- CARITA, Hélder (1999). Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna (1495-1521). Lisboa: Livros Horizonte.
- CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e (2009). *Geografia do quotidiano: a cidade de Viseu no século XVI*. Viseu: Projecto Património/Arqueohoje.
- MARQUES, A. H. de Oliveira (1981). *A Sociedade Medieval Portuguesa*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora.
- TRINDADE, Luísa (2002). A casa corrente em Coimbra: dos finais da idade média aos inícios da época moderna. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra.

²³ ADV. Fundo do Cabido, liv. 426/4, fol. 3v.